



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.12.2025
11:45:09 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ed. nº 1308

PÁG.1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 074/2025

(Ref: Dispensa de Licitação Nº 028/2025)
Sequência do Apostilamento = 075/2025

INTERESSADO: ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.975/0001-30, sediada na Rua Cícero Rodrigues, nº 315, Conjunto João Abdala Derbli, CEP 86.225-000, na cidade de Santa Cecília do Pavão – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**, inscrito no CPF nº 365.312.949-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cargas, recargas e fornecimento de acessórios de extintores para atender todos os setores da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – PR

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 074/2025, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (640 – 000) (2504 – 504)
05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1590 – 000)
06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2020 – 000) (2030 – 504)
07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2440 – 000)
07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2640 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA (2880 – 303)
07.005.10.304.0005-2028.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA (3060 – 303)
08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (12002 – 000) (3103 – 103) (3180 – 104) 08.001.12.365.0004-
2032.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3340 – 103) (3350 – 104) (51001 – 107) 08.002.12.361.0004.2038.3.3.90.30.00.00 CONTA DE
DESPESA: (3700 – 103) (3710 – 104) (51003 – 107) 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4010 – 000)
09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4110 – 000)
09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000)

Rancho Alegre - PR, 01 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE FINANCEIRO

Daniele de Arruda Tasca
CONTADORA
CRC-PR 082102/O

Marcelo Luiz Rosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 03.12.2025
11:45:09 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ed. nº 1308

PÁG.2

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1785/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castrações de felinos (machos e fêmeas) com acompanhamento clínico completo. Incluindo toda realização das etapas do processo, incluindo triagem clínica, avaliação pré-operatória, procedimento cirúrgico (com anestesia e técnica asséptica adequadas), monitoramento transoperatório, cuidados pós-operatórios, além do resgate (captura) pré-cirúrgico e a soltura pós-cirúrgica dos animais em seu habitat de origem em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, proporcionando atendimento em condições de segurança e bem-estar dos animais.

VALOR MÁXIMO: R\$ 31.999,80 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 9 de dezembro de 2025. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSION: 02/12/2025

Rancho Alegre - PR, 2 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.12.2025
11:45:09 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ed. nº 1308

PÁG.3

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ares-condicionados para o projeto “Construindo Sonhos).

VALÓR MÁXIMO: R\$ 8.037,33 (oito mil e trinta e sete reais e trinta e três centavos), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 10 de dezembro de 2025. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br> .

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 02/12/2025

Rancho Alegre - PR, 2 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 03.12.2025
11:45:09 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ed. nº 1308

PÁG.4

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 053/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes escolares para a rede municipal de ensino; jalecos para os profissionais da educação e da Secretaria Municipal de Saúde; e camisas polo e camisas personalizadas para os servidores de todas as secretarias municipais, destinadas ao uso como uniforme funcional e em eventos institucionais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 261.789,36 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 18/12/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por lote.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 02/12/2025.

Rancho Alegre - PR, 02 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.12.2025
11:45:09 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ed. nº 1308

PÁG.5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1826/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, mediante adesão à Ata de Registro de Preços da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, para aquisição de um VEÍCULO SEDAN, com capacidade de 05 ocupantes, de acordo com TERMO DE CONVÊNIO Nº 645/2025-SECID – protocolo nº 21.129.116-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, destinado à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.763/0001-03, sediada na Avenida T-09, nº 500, QD. J-17, LT-02, Setor Marista, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.150-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 005.273.631-89.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Goiânia - GO.

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, mediante adesão à Ata de Registro de Preços da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, para aquisição de um VEÍCULO SEDAN, com capacidade de 05 ocupantes, de acordo com TERMO DE CONVÊNIO Nº 645/2025-SECID – protocolo nº 21.129.116-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, destinado à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, Marca FIAT, Modelo CRONUS DRIVE 1.3 FLEX Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 2 - e-Protocolo nº 22.199.244-0.	UNID.	01	R\$ 110.900,00	R\$ 110.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 110.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2007.4.4.90.52.00.00 – CONTA DE DESPESA (1826 – 826)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2025 até 26/11/2026, 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de setembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Breno Figueiredo Pinheiro
Pinheiro's Veículos Ltda
CONTRATADO

Sócrates Itamar da Silva Correa
FISCAL DO CONTRATO

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 03.12.2025
11:45:09 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ed. nº 1308

PÁG.6

DECRETO Nº 185/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras MARIANA DA COSTA AURELIANO, LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA e EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO, para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de kits de **materiais escolares e garrafas squeeze**, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº. 052/2025.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.12.2025
11:45:09 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ed. nº 1308

PÁG.7

PORTARIA Nº. 345/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 1826/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 27/11/2025, encerrando-se em 26/11/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na forma de adesão à Ata de Registro de Preços da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, para fornecimento de um "VEÍCULO SEDAN", com capacidade de 05 ocupantes, de acordo com TERMO DE CONVÊNIO Nº 645/2025-SECID – protocolo nº 21.129.116-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, o Servidor indicado, Sócrates Itamar da Silva Corrêa, Chefe de Gabinete e Relações Institucionais e como suplente, o Sr. Paulo Henrique Vieira da Silva, Agente Administrativo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 127/2025

Fiscal Titular: SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORRÊA

Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Contratada: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais)

Vigência: 27/11/2025 a 26/11/2026 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 03.12.2025
11:45:09 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ed. nº 1308

PÁG.8

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dois dias do mês de
dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito